



# Prefeitura Municipal de Ibirajú

*Estado do Espírito Santo*

## **LEI N.º3.414/2012.**

### **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE IBIRAJU PARA O QUADRIÊNIO 2013 A 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ibirajú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Ibirajú, para o quadriênio 2013 a 2016, é fixado no valor de R\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), ficando expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou de outra espécie remuneratória, nos termos do disposto no art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - A vedação a que se refere o cáput deste artigo não se aplica aos servidores municipais efetivos, investidos no cargo de Secretário Municipal, em relação às vantagens de natureza pessoal, observado o limite estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O subsídio de que trata o art. 1º desta Lei será reajustado por revisão geral anual, na mesma data e sem distinção do índice estabelecido para os servidores municipais, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, respeitados os limites legais e constitucionais.

**Art. 3º** - No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Secretário Municipal perceberá seus subsídios integrais até o 15º (décimo quinto) dia de afastamento. Após esse período, permanecendo a causa do afastamento, o Secretário deverá ser encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, para efeito de ser submetido à perícia médica e percepção do Auxílio-Doença, se foro caso.

**Art. 4º** - Dos valores a serem pagos aos Secretários Municipais, deverá ser deduzida a contribuição previdenciária para o órgão competente e efetuada a retenção do imposto de renda, na forma da Lei.

**Art. 5º** - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município de Ibirajú.



# Prefeitura Municipal de Ibirapu

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibirapu/ES, em 12 de dezembro de 2012.

  
**NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**  
Prefeita

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de dezembro de 2012.

  
**MARTINHA BORGES FURIERE DURÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 3.413/2012

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS  
FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013.**

A Prefeita do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado - o "Demonstrativo de Metas Anuais de 2012" (*Demonstrativo I*) e o "Demonstrativo de Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores de 2012" (*Demonstrativo III*) da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013, conforme disposto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibiracú/ES, em 12 de dezembro de 2012.

  
**NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**  
Prefeita

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de dezembro de 2012.

  
**MARTINHA BORGES FURIERE DURÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

## **ANEXO I**

### **METAS E PRIORIDADES PARA 2013**

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2013 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2010-2013 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, o qual passará a constar as seguintes prioridades:

#### **CÂMARA MUNICIPAL:**

2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
2.002	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
2.003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL
2.004	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA
2.005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
2.006	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES
3.001	REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### **EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS MUNICIPAIS:**

2.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2.008	MANUTENÇÃO E APOIO AO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
2.010	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA
2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.012	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO PATRIMONIAL MUNICIPAL
2.013	CONTRIBUIÇÃO PASEP
2.014	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES
2.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA FAZENDA
2.017	MODERNIZAÇÃO DOS SERV. DE ARRECADAÇÃO E FISCAL. TRIBUTÁRIA
2.018	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES
2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2.020	ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL
2.021	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS
2.023	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROTOCOLO



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

- 2.024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
- 2.025 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.026 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 2.027 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
- 2.029 MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA DE RIOS, CORREGOS E OUTROS
- 2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 2.031 APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
- 2.032 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
  
- 2.033 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA
- 2.034 DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DE PRODUTOR
- 2.035 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS
- 2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
- 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
- 2.038 RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES E ÁREAS DEGRADADAS
  
- 2.039 SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2.041 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
- 2.042 CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICO
- 2.043 PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
- 2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
- 2.045 TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS
  
- 2.046 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESANATO
- 2.047 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CINEMA MUNICIPAL
- 2.048 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
- 2.049 APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL
- 2.050 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
- 2.051 APOIO E INCENTIVO À PRÁTICAS ESPORTIVAS
- 2.052 APOIO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
- 2.053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
  
- 2.054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 2.055 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- 2.056 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
- 2.057 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
- 2.058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPRESI
- 2.059 PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS
- 2.060 PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
- 2.061 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES
  
- 2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 2.063 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 2.064 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

	SEMSA
2.065	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE
2.066	MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE SAÚDE
2.067	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.068	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
2.073	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
2.074	MANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA
2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSORCIADAS DE SAÚDE - CONPS
2.078	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
2.079	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.080	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.082	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA CIDADÃ
2.083	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
2.084	IMPLANT.E MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU) EM PARCERIA C/ OUTROS MUNICÍPIOS
2.085	IMPLEMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL E MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE
2.086	MANUT.E IMPLEMENT.DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.088	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
2.089	FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.090	FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.091	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
2.092	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
2.093	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
2.094	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%
2.095	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
2.096	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%
2.097	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro  
Ibiracú - Esp. Santo  
Cep 29670-000 - Tel (27) 3257-1788



# Prefeitura Municipal de Ibirajuba

*Estado do Espírito Santo*

2.098	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E OUTROS
2.099	FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMETNAL
2.100	FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL
2.101	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE JOVENS E ADULTOS
2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
2.104	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO
2.105	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
2.106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
2.107	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL
2.108	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
2.109	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.111	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS
2.112	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR
2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL
2.116	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO À PESSOA IDOSA
2.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD
2.118	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AÇÃO SOCIAL
2.119	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF
2.121	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E ATIVIDADES DO CRASS
2.122	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL
2.123	CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE
2.124	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E EVENTUAIS
2.125	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI
2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
2.130	MANUTENÇÃO E ESTRUT. DOS PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.131	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DOS PREFEITOS, CNM E AMUNES
2.136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE
2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
2.139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE ATENÇÃO À DEFICIÊNCIA
2.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE ATENÇÃO À DEFICIÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

- 2.141 INTERESSE SOCIAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 2.142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social
- 2.143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIEF – Programa de Atenção Integral Especial à Família
- 2.144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
- 2.145 RESTITUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
- 2.146 MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS COM MENOS
- 2.147 APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS (SESI/SENAI/SEBRAE E OUTROS)
- 2.148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO POLINORTE
- 2.149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS
- 2.150 MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
- 2.151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 3.002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 3.003 RENOVAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS
- 3.004 EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.005 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 3.006 REPAROS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 3.007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
- 3.008 CONST. E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, ESTRADAS, PASSEIOS E MUROS DE ARRIMO
- 3.009 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
- 3.010 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 3.011 GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
- 3.012 INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO
- 3.013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
- 3.014 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- 3.015 CONCLUIR E EQUIPAR A FILETADORA DE PEIXE
- 3.016 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENTREPÓS DA APICULTURA
- 3.017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE MEIO AMBIENTE
- 3.018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE PLANEJAMENTO
- 3.019 DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO
- 3.020 ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
- 3.021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
- 3.022 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO, TRAT., RESERV. E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 3.023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPARO DE ...  
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA





# Prefeitura Municipal de Ibiraçu

*Estado do Espírito Santo*

- 3.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- 3.025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE COLETA DE ESGOTO
- 3.026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE
- 3.027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO
- 3.028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
- 3.029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.030 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.031 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.032 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
- 3.033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
- 3.034 REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
- 3.035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO
- 3.036 ESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
- 3.037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ AÇÃO SOCIAL
- 3.038 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CRASS
- 3.039 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
- 3.040 REESTRUTURAÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL
- 3.041 REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
- 3.042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ AS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA
- 3.043 CONST., REFORMA, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BARRAGEM E DRAGAGEM DOS RIOS
- 3.044 ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- 3.045 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
- 3.046 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
- 3.047 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROVIAS
- 3.048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DA ESCOLA
- 3.049 REPASSE FINANCEIRO AO IPRESI
- 3.050 REPASSE FINANCEIRO AO SAAE
- 3.051 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

032

1007



# ***Prefeitura Municipal de Ibirajó***

*Estado do Espírito Santo*

## **ANEXO II**

### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)**

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2013, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2013-2015 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2013-2015, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2013-2015 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal

*W*

*MA*



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2013-2015, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

NK

ms



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS - 2013

Administrativo I  
Art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2013				2014				2015			
	Valor		% PIB	Valor Constante	Valor		% PIB	Valor Constante	Valor		% PIB	Valor Constante
	Corrente (a)	(b)	(a/PIB) x 100		Corrente (b)	(b/PIB) x 100	Corrente (c)		(c/PIB) x 100			
Total	29.800.000,00	31.300.000,00	0,037	28.522.205,21	28.670.880,28	0,037	25.132.258,31	32.900.000,00	25.132.258,31	0,037	23.446.068,45	
Despesas (I)	27.800.000,00	29.200.000,00	0,034	26.607.963,25	26.747.274,89	0,035	23.446.068,45	30.700.000,00	23.446.068,45	0,035	20.736,89	
Total	29.800.000,00	31.300.000,00	0,037	28.522.205,21	28.670.880,28	0,037	25.132.258,31	32.900.000,00	25.132.258,31	0,037	23.285.478,94	
Despesa (II)	27.650.000,00	29.000.000,00	0,034	26.464.395,10	26.564.074,38	0,034	23.285.478,94	30.450.000,00	23.285.478,94	0,035	160.589,51	
Despesa (I - II)	150.000,00	200.000,00	0,000	143.568,15	183.200,51	0,000	160.589,51	250.000,00	160.589,51	0,000	200.736,89	
Despesa (III)	300.000,00	250.000,00	0,000	287.136,29	229.000,64	0,000	200.736,89	200.000,00	200.736,89	0,000	3.051.200,69	
Despesa Consolidada	3.900.000,00	3.800.000,00	0,005	3.732.771,82	3.480.809,75	0,005	3.051.200,69	3.700.000,00	3.051.200,69	0,004	562.063,28	
Despesa Líquida	900.000,00	700.000,00	0,001	861.408,88	641.201,80	0,001	562.063,28	400.000,00	562.063,28	0,000		
Receitas (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Receitas geradas	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Receitas das PPP	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	

*10/11*

*2013*

*2014*

*2015*

*2016*

*2017*

*2018*

*2019*

*2020*

*2021*

*2022*

*2023*

*2024*

*2025*

*2026*

*2027*



# Prefeitura Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
IB real (crescimento % anual)	4,50	4,55	4,52
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Índice Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,76	1,80	1,85
Índice IPCA (Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação)	4,48	4,49	4,50
Produto Interno Bruto do PIB do Estado em - R\$ milhares	80.620.000.000,00	84.289.000.000,00	88.098.000.000,00

Página de Cálculo dos Valores Constantes:

	2013	2014	2015
Valor Corrente	1,0448	1,0917	1,1408

Municipal da Finanças da Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES

*Handwritten signature and initials*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2013**



R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
...	24.237.430,02	29.470.742,82	21,592	24.500.000,00	-16,867	29.800.000,00	21,633	31.300.000,00	5,034	32.900.000,00	5,112
... (I)	22.188.487,90	26.915.492,19	21,304	22.000.000,00	-18,263	27.800.000,00	26,364	29.200.000,00	5,036	30.700.000,00	5,112
...	23.517.758,41	27.367.960,47	16,371	24.500.000,00	-10,479	29.800.000,00	21,633	31.300.000,00	5,034	32.900.000,00	5,112
... (II)	23.030.165,62	26.792.191,00	16,335	21.600.000,00	-19,379	27.650.000,00	28,009	29.000.000,00	4,882	30.450.000,00	5,000
... (I - II)	-841.677,72	123.301,19	-114,649	400.000,00	224,409	150.000,00	-62,500	200.000,00	33,333	250.000,00	25,000
...	-113.312,77	-2.787.353,65	2.359,876	500.000,00	-117,938	300.000,00	-40,000	250.000,00	-16,667	200.000,00	-20,000
... Consolidada	3.526.686,57	3.005.102,25	-14,790	3.900.000,00	29,779	3.900.000,00	0,000	3.800.000,00	-2,564	3.700.000,00	-2,600
... Líquida	866.036,51	-1.905.417,14	-320,016	2.800.000,00	-246,949	900.000,00	-67,857	700.000,00	-22,222	400.000,00	-42,857
CLASSIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
...	26.825.987,55	30.796.926,25	14,803	24.500.000,00	-20,447	31.135.040,00	27,082	34.170.210,00	9,748	37.532.320,00	9,839
...	24.558.218,41	28.126.689,34	14,531	22.000.000,00	-21,782	29.045.440,00	32,025	31.877.640,00	9,751	35.022.560,00	9,866
...	26.029.455,01	28.599.518,69	9,874	24.500.000,00	-14,334	31.135.040,00	27,082	34.170.210,00	9,748	37.532.320,00	9,839
... (II)	25.489.787,31	27.997.839,60	9,839	21.600.000,00	-22,851	28.888.720,00	33,744	31.659.300,00	9,591	34.737.360,00	9,722
... (I - II)	-931.568,90	128.849,74	-113,831	400.000,00	210,439	156.720,00	-60,820	218.340,00	39,319	285.200,00	30,622
...	-125.414,57	-2.912.784,56	2.222,525	500.000,00	-117,166	313.440,00	-37,312	272.925,00	-12,926	228.160,00	-16,402
... Consolidada	3.903.336,70	3.140.331,85	-19,548	3.900.000,00	24,191	4.074.720,00	4,480	4.148.460,00	1,810	4.220.960,00	1,748
... Líquida	958.529,21	-1.991.160,91	-307,731	2.800.000,00	-240,621	940.320,00	-66,417	764.190,00	-18,731	456.320,00	-40,287

**Prefeitura Municipal de Ibiracú**  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Município de Ibiracú

Av. Cônego D'El, 455 - Centro  
 Ibiracú - Fsp. Santo  
 Cep 9670-000 - Tel (27) 3257-1788

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes *2013*





# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
	2010	2011	2012	2013(*)	2014(*)	2015(*)
Preços						
Índices	5,30	5,91	4,50	4,48	4,49	4,50
VALORES DE REFERÊNCIA						
Salário x						
Arrenda)	1,1068	1,0450	1,0000	1,0448	1,0917	1,1408

Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Municipal da Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiracú/ES

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro  
Ibiracú - Esp. Santo  
Cep 29670-000 - Tel (27) 3257-1788